



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 162/98.
DE 15 DE ABRIL DE 1.998.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica exonerado a pedido do Cargo de Motorista, o Funcionário ANTONIO CARLOS DA SILVA RG 19.622.288, nomeado através do Decreto Nº244/96.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, de 15 de abril de 1.998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 15/04/98 Publicado no Jornal: *Tribuna Regional* nº 208 de 25/04/98



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07

re: 1 Mio. Hepteto pomoch

7.22.